



**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 002/2026**

Dispõe sobre a concessão de diária ao Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN e dá outras providências.

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e legislação específica que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Presidente para atendimento de interesse institucional da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o referido deslocamento ocorrerá fora do município de Lagoa Nova/RN;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao Sr. **JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, para custear despesas com alimentação e/ou hospedagem durante deslocamento à cidade de Natal, no dia 05/02/2026, com a finalidade de participar de uma Visita Técnica a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte com o objeto de conhecer, e assim replicar na Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º O valor da diária será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 884/2025- legislação vigente que dispõe sobre concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 3º O presidente deverá apresentar relatório ou comprovante de viagem, quando exigido, no prazo legal, sob pena de restituição do valor recebido.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 03 de fevereiro de 2026.

**MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA**

1º Secretário da Câmara Municipal

## PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 002/2026

Dispõe sobre a concessão de diária ao Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN e dá outras providências.

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e legislação específica que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Presidente para atendimento de interesse institucional da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o referido deslocamento ocorrerá fora do município de Lagoa Nova/RN;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 01 (uma) diária ao Sr. **JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, para custear despesas com alimentação e/ou hospedagem durante deslocamento à cidade de Natal, no dia 05/02/2026, com a finalidade de participar de uma Visita Técnica a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte com o objeto de conhecer o e-Legis, sistema eletrônico que gerencia a atividade legislativa de forma digital, e assim replicar na Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** O valor da diária será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 884/2025- legislação vigente que dispõe sobre concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

**Art. 3º** O presidente deverá apresentar relatório ou comprovante de viagem, quando exigido, no prazo legal, sob pena de restituição do valor recebido.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 03 de fevereiro de 2026.

**MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA**

1º Secretário da Câmara Municipal

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 78410108